Indicação n.° 67/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade junto ao sindicato dos funcionários municipais, da inclusão dos funcionários do Estado que prestam serviço para a Prefeitura, na lista de recebimento da cesta básica. Em anexo, cópia da lista com os nomes dos servidores, para recebimento da cesta básica.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador =